

## **NIC.br firma parceria com o Observatório Nacional**

*Acordo permite que a entidade crie serviço para fornecer a hora legal brasileira nos computadores nacionais*

O Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br ([www.nic.br](http://www.nic.br)), entidade civil sem fins lucrativos criada para implementar as decisões e projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br ([www.cgi.br](http://www.cgi.br)), acaba de fechar uma parceria com o Observatório Nacional (ON) para o fornecimento de serviço da *hora legal* brasileira nos computadores do País. O objetivo do acordo é que todos os usuários acessem e usem uma hora padrão, com a finalidade de realizar um alinhamento entre os relógios dos computadores que estejam conectados à internet.

O horário será baseado no tempo universal coordenado (UTC) e estará disponível por meio do Network Time Protocol (NTP), protocolo que prevê a obtenção, junto ao Observatório Nacional, da hora padrão do Brasil. Para obter o serviço, o usuário precisará baixar um aplicativo no site [www.ntp.br](http://www.ntp.br). Qualquer pessoa poderá ter a ferramenta, que será disponibilizada assim que chegarem os equipamentos necessários, o que deve ocorrer até o final do ano. Um dos benefícios é o fato de se adotar uma única referência de tempo para todos os estados, independentemente do fuso horário.

“Com o Protocolo NTP será mais fácil realizar o monitoramento da segurança nas redes, além de tornar mais ágil o rastreamento de históricos de problemas e outras ocorrências típicas da rede mundial de computadores”, explica Frederico Neves, Diretor de Serviços & Tecnologia do NIC.br.

### **Sobre o Núcleo de Informação e Coordenação (NIC.br)**

O Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br ([www.nic.br](http://www.nic.br)) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, criada para implementar as decisões e projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br ([www.cgi.br](http://www.cgi.br)), que é o responsável por coordenar e integrar as iniciativas de serviços da Internet no País. O NIC.br é o braço executivo do CGI.br na operacionalização do registro de nomes de domínio usando o “.br” (**Registro.br** – [www.registro.br](http://www.registro.br)), no suporte ao Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br – [www.cert.br](http://www.cert.br)) e na implantação e operação dos Pontos de Troca de Tráfego (PTT.br – [www.ptt.br](http://www.ptt.br)). O NIC.br também executa diversos projetos, entre os quais o de Indicadores ([www.nic.br/indicadores](http://www.nic.br/indicadores)), cujo objetivo é coletar, organizar e disseminar informações sobre os serviços de Internet no país.

## **Sobre o Observatório Nacional**

O Observatório Nacional (ON) é a mais antiga instituição brasileira de pesquisa, ensino e prestação de serviços tecnológicos. Foi criado, oficialmente, em 15 de outubro de 1827 e, em 1999, foi transferido para a subordinação direta do Ministério da Ciência e Tecnologia. Ao longo do século XX, o ON foi pioneiro no Brasil na execução continuada de pesquisas astronômicas, nos levantamentos geofísicos do território nacional que resultaram na implantação de redes de referência do campo de gravidade e na geração, manutenção e disseminação da hora legal brasileira, definida em lei (Lei 2.784 de 18 de Junho de 1913, regulamentada pelo Decreto 10.546 de 5 de Novembro de 1913 e pelo Decreto 4.264 de 10 de junho de 2002).

O ON participa, integrado à rede metrológica do Bureau Internacional de Pesos e Medidas-BIPM, da geração da Escala de Tempo Atômico Internacional (IAT) e da escala de Tempo Universal Coordenado - UTC. Por delegação do INMETRO, o Serviço da Hora do ON é o laboratório primário nacional de tempo e frequência, mantendo e operando os padrões nacionais da Rede Brasileira de Calibração (RBC), formada por empresas e instituições de pesquisa. Além da metrologia de tempo e frequência, o ON também presta serviços metrológicos relativos às grandezas físicas “aceleração da gravidade” e “norte magnético”. A aceleração da gravidade é empregada nas fórmulas utilizadas nas medidas de parâmetros físicos laboratoriais como pressão, viscosidade, força e tensão. O norte magnético é necessário na calibração de sistemas inerciais de navegação e em aeronaves, sendo tais serviços prestados, tipicamente, às indústrias aeronáutica e aeroportuária.

Com o objetivo de acompanhar a evolução da tecnologia da informação e prover um serviço de sincronismo de tempo digital, confiável e rastreável aos padrões internacionais, o ON desenvolveu a Rede de Sincronismo Certificado à Hora Legal Brasileira (ReSinc/HLB) e a Rede de Certificação Digital da Data e Hora (ReTemp/HLB), para atender a instituições públicas e empresas privadas que necessitem, com respaldo legal, do tempo com exatidão. Estes Serviços estão inseridos na legislação e nas normas de certificação digital do Brasil.

Entidade: **Núcleo de Informação e Coordenação (NIC.br)**

Fonte: Mariana Balboni, Assessora de Comunicação

Internet: [www.nic.br](http://www.nic.br)

**Assessoria de Comunicação NIC.br**

**Jornalistas Responsáveis:**

S2 Comunicação Integrada - <http://www.s2.com.br>

Jessica Blumer (MTb 35.131) – [jessica@s2.com.br](mailto:jessica@s2.com.br)

José Luiz Schiavoni (MTb 14.119) [joseluiz@s2.com.br](mailto:joseluiz@s2.com.br)